



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 04 de Julho de 2003-- Nº 1964 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PLANO PLURIANUAL

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização da Câmara dos Deputados, através dos seus membros da bancada federal capixaba, deputados federais Renato Casagrande e José Carlos Elias, realiza uma Audiência Pública, na próxima segunda-feira, às 08h30, no Teatro Municipal Rubem Braga. Representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, parlamentares, Entidades de Classe, Associações, Sindicatos, Estabelecimentos Estudantis e Sociedade Civil Organizada estarão participando do evento, com um debate onde o tema será “A Importância do Plano Plurianual de Aplicações – PPA Federal e sua Influência para o Desenvolvimento da Região Sul”.

A programação do evento é a seguinte: às 08h30, abertura; 09h00, exposições; 10h40, debate e 12h00, encerramento.

LUGAR DE APRENDER

A secretária municipal de Ação Social, Norma Ayub Alves, inaugura na próxima quarta-feira, dia 09 de julho, o espaço do projeto “Lugar de Aprender”, que fica no antigo espaço da Defesa Civil, na Praça da Bandeira.

O projeto tem como principal objetivo aumentar a geração de rendas para as pessoas mais carentes do município. Serão oferecidos cursos profissionalizantes de Costura, Mecânica para Máquinas de Costura e Pintura em Seda, com duração média de 3 (três) meses, cada. Paralelamente, ainda serão oferecidos cursos rápidos, com duração máxima de 1 (uma) semana, de Artesanato em Geral.

Para se inscrever, a população deve procurar a Chefe de Divisão de Cursos da Casa da Sopa “Mãe Dalila”, Maria Lúcia Vieira, pelo telefone 3155-5263.

Os cursos serão ministrados pela professora (voluntária) Nilma Teixeira, que também é responsável por

toda a doação de materiais e equipamentos da montagem do espaço.

VISITA À AÇÃO SOCIAL

A secretária municipal de Ação Social, Norma Ayub Alves, recebe na próxima segunda-feira, dia 7 de julho, a visita da assessora da Área Financeira e Técnica do Sebrae/ES, Solange Neves Rego, para conhecer todos os projetos sociais do município.

Através dessa visita, a assessora Solange Neves Rego estará se comprometendo com a Secretaria Municipal de Ação Social em viabilizar recursos para a Casa da Sopa “Mãe Dalila”, Apae e Casa de Apoio a Dependentes Químicos “Mãe Peregrina”.

CONCURSO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

No próximo dia 11, sexta-feira, a Secretaria Municipal de Ação Social, através de seu departamento de apoio aos idosos, Centro de Convivência “Vovó Matilde”, realiza a etapa final do Concurso de Miss e Mister da Terceira Idade, em evento no estilo country.

O concurso estará elegendando os representantes de Cachoeiro que estarão concorrendo ao título de Mister e Miss da Terceira Idade de 2003 do Espírito Santo, no mês de agosto, em Vitória.

Idosos de todo o município, cadastrados ou não no Centro de Convivência “Vovó Matilde” podem se inscrever no concurso. Maiores informações sobre o evento podem ser obtidas através do telefone 3155-5380, com Sabrina Martinusso (pedagoga) ou com Fernanda Moreira (assistente social).

“CAMPANHA DO LIXO”

A secretária municipal de Saúde, Therezinha R. D. Dardengo destacou na tarde de ontem, a importância da

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

imprensa colaborar com o trabalho que sua Secretaria vem realizando no município em combate ao mosquito culex (vulgo pernillongo), incentivando a população a manter limpas e livres de qualquer material depositário de água as áreas em torno de sua residência.

Para alcançar resultados satisfatórios e seguros, a SEMUS buscou conhecimentos técnicos no Núcleo de Antomologia da UFES. O combate teve início no dia 15 de junho, em escala de sete dias ("de segunda a segunda", como afirma a secretária), no amanhecer e no entardecer, em todos os bairros do município, principalmente nos que apresentam em suas proximidades o rio Itapemirim, córregos e valas. "Esse mosquito não é transmissor de doenças graves, mas causa alergias (estrófolos) e infecções secundárias(biodermite). A população tem que se conscientizar da importância em manter livre de lixo o lugar onde vive", concluiu a secretária.

SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

A Câmara municipal aprovou e o prefeito sancionou e promulgou a lei que

institui no âmbito do território de Cachoeiro de Itapemirim, o Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.) com a finalidade de ser aplicado nas embalagens ou rótulos de produtos industriais ou artesanais, de fonte local, desde que, confirmem absoluta garantia para o consumo da população, atestando o controle de qualidade e, conseqüentemente, funcionem como elemento de divulgação do nome do próprio município. A franquia e a disponibilidade do selo estarão sob a responsabilidade da Divisão de Vigilância Sanitária da SEMUS, que definirá os nomes a serem cumpridos pelos produtores para posterior homologação por parte do prefeito, através de Decreto de Regulamentação.

Em reunião ocorrida no Gabinete do Prefeito, no centro da cidade, na manhã de ontem, dia 03, foram definidos os parâmetros para a elaboração do Decreto Regulamentador com o objetivo de ser aplicado a partir do dia 15 de julho. Participaram da reunião, a secretária municipal de Saúde, Therezinha Dardengo, o chefe da Divisão de Vigilância Sanitária da SEMUS, Francisco Sena, o supervisor geral da Fiscalização da PMCI, Antônio Henrique Martinelli, a diretora do Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde da SEMUS, Marisa Lacerda Salviano Piragibe, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Renato Magalhães, e o secretário municipal de Cultura e Turismo, Marcelo Bózio.

RECESSO DE UMA SEMANA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferrazzo informou ontem (02/07), que já está definido que todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, na zona urbana e rural, inclusive os centros de educação infantil, estarão em recesso no período de 21 a 25 de julho.

Helle Nice explicou que, nesse período de uma semana, em que todas as unidades paralisam suas atividades, a Secretaria realiza manutenção nas instalações físicas, na rede elétrica, limpeza nas caixas d' água, no mobiliário e no pátio das escolas. Portanto, nenhum centro de educação infantil, mesmo os que abrigam crianças das mães trabalhadoras, funcionará durante o recesso escolar de julho.

CANDIDATOS COM FUNDAMENTAL INCOMPLETO FARÃO PROVA DIA 13

Os 2.884 candidatos, com a escolaridade de ensino fundamental incompleto, farão prova escrita dia 13 de julho, às 08 horas, no Colégio "Anacleto Ramos", Colégio "Inah Werneck" e Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Esses candidatos concorrerão aos cargos de auxiliar de padeiro (01), auxiliar de serviços gerais (48 vagas), auxiliar de soldador (01), blaster (01), costureira (02), lanterneiro (02), mecânico de automóvel (02), mecânico de máquina e equipamentos (04), motorista categoria "D" (18), motorista de caminhão compactador de lixo (05), operador de máquinas (11), operador de máquinas de aterro sanitário (03), padeiro (01) e soldador (01).

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 5444**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PRESTAR AJUDA FINANCEIRA À FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar ajuda financeira à FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ sob o número 27.070.986/0001-22, com endereço na Rua Newton Prado, 07, Bairro Ibitiquara, da DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para aquisição de área de terreno medindo, aproximadamente, 10,00 m (dez metros) de frente e fundos e 33,00 m (trinta e três metros) pelo lado direito e esquerdo respectivamente, num total de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), situado na Rua 25 de Março, nº 143, Centro, para construção de imóvel a ser utilizado como sede de Projeto Social da Fundação, como parte do Programa da Pastoral Social da Paróquia de São Pedro, e por ser de interesse da política social da municipalidade desenvolvida através dos programas das Secretarias Municipais de Ação Social e do Trabalho e Habitação.

§ 1º - A ajuda financeira de que trata o “caput” deste artigo, será de até 50% (cinquenta por cento) do valor total da área a ser adquirida, com base em preço de mercado e na avaliação imobiliária que deverá ser apresentada pela Fundação São João Batista e referendada pela Comissão de Avaliação de Imóveis vinculada à Procuradoria Geral do Município.

§ 2º - Para o repasse do recurso financeiro à Fundação São João Batista, será formalizado Convênio desta com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial, por Decreto, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), criando na Unidade Orçamentária 03.01 - Gabinete do Prefeito, o seguinte:

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

4.4.50.42.16 - Auxílio Financeiro à Fundação São João Batista R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.122.0040.2.414 - Manutenção de serviços geraisR\$ 20.000,00

Parágrafo único - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente da anulação parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.03 - Obras e Urbanização de Imp. do Par. das Águas/J. BotânicoR\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

18.541.0012.2.100 - Implantação do Parque das Águas/Jardim Botânico R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.333 – A

REVOGA ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A CESSÃO DE KARLA FERRAÇO NASSIF DOS SANTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 085, de 26 de fevereiro de 2003 e a Portaria nº 106, de 13 de março de 2003, que se referem à cessão da servidora municipal **KARLA FERRAÇO NASSIF DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.334

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL KARLA FERRAÇO NASSIF DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, a servidora municipal KARLA FERRAÇO NASSIF DOS SANTOS, Professor PEF – A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2003, sem ônus para este Município e sem perda de seus direitos e vantagens.

Parágrafo único – Para o cumprimento de que trata o “caput” deste artigo, fica a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura autorizada a proceder ao pagamento mensal da servidora municipal em epígrafe, cabendo à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ a responsabilidade do ressarcimento ao Município de Cachoeiro de Itapemirim de todos os valores pagos a título de remuneração, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, enquanto vigor a cessão para aquela municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com os efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.394

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, respaldado no art. 6º da Lei Municipal nº 5285, de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - Denominar de **Centro de Educação Infantil “ENA COELHO DA SILVA”**, a Unidade de Ensino localizada no Bairro Valão, neste Município, para atendimento a crianças de 04 meses a 06 anos de idade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.420

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar **ELIMÁRIO GROLA** do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais, a partir de 30 de junho de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 13.048/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.421

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar **JOÃO BATISTA RAMPI BRANDÃO** do cargo em comissão de Supervisor de Área, Símbolo CSV-DD, no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 13.809/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.422

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar **UMBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Programas, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de julho de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 12.757/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA.

OBJETO: Obra de Construção de Praça, no Distrito de Conduru.

VALOR: R\$39.325,49 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.089 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovanni Grechi - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 056/2003 - Prot. nº 10812/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHUCKERT LTDA.

OBJETO: Obra de construção de Cobertura – Quadra Poliesportiva Bairro Bela Vista.

VALOR: R\$31.045,37 (trinta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0008.1.054 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alime Schuckert Neto - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 060/2003 - Prot. nº 11357/2003.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA..

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 076/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$13.040,58 (treze mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$125.144,70 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 13/06/2003, passando o prazo total para 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 10139/2003.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra, objeto do Contrato nº 013/2003, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03/06/2003, passando o prazo total para 75 (setenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 10810/2003.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PREMAV – PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA..

OBJETO: Cálculo do percentual de reajuste do Contrato nº 001/2002.

VALOR DO REAJUSTAMENTO: R\$349.251,84 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO ÍNDICE: 12 (doze) meses, para reajustamento das medições do contrato, no período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.02 – 22.661.0006.1.035 - SEMDEC

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 11662/2003.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Imóvel nº 35107/2003 - BANESTES.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES.

OBJETO: Cessão gratuita do espaço localizado nas dependências da CEDENTE, na Rua Vinte e cinco de Março, nº 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, para instalação do Posto de Atendimento Bancário – PAB, pelo BANESTES..

PRAZO: 05 (cinco) anos – de 26/03/2003 a 25/03/2008.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2003.

SIGNATÁRIOS: José Antônio Colodete – Diretor de Adm. E Tecnologia do BANESTES, Douglas Francisco Cosmo – Gerente de Patrimônio e Adm. Contratos do BANESTES, e Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO: Prot. nº 9766/2003.

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso S/N/2003.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão, de forma gratuita, dos bens móveis de propriedade do Cedente, para instalação de Varas na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, incluída a dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, constituído de: 08 armários de aço com duas portas, marca Vergel; 20 cadeiras giratórias marca Runapel; 56 estantes de aço com seis prateleiras marca Amapá; 04 mesas para computador marca Mobicon; 12 mesas em melamínico com três gavetas marca Mobicon; 04 mesas diretor em melamínico com três gavetas marca Mobicon; 52 poltronas diretor marca Runapel; 08 poltronas presidente tecido com espuma injetada marca Runapel; e 04 geladeiras 260 lts. Marca CCE.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado com início na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Dr. Rui Lengruber Goulart - Diretor do Fórum.

PROCESSO: Prot. nº 188/2003.

ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso 2003.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PERMISSIONÁRIOS: ZILÁ DILLEM DA SILVA e seu marido JOÃO DA SILVA ISCARPE.

OBJETO: Permissão de uso, de forma gratuita, do imóvel de propriedade do Permitente, considerada sobra de terreno, localizada na esquina existente entre as Ruas João Marques e Levino Fanzeres, Bairro Novo Parque, medindo 6,00m pelo lado direito, confrontando-se com a Rua Levino Fanzeres; 7,20m de frente, numa linha composta de dois segmentos, medindo o primeiro 4,60m e o segundo 2,60m, confrontando-se com a Rua João Marques e 5,80m de fundos confrontando-se com Silva de Matos Freitas, para que os Permissionários façam construir uma garagem.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado com início na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício e Zilá Dillem da Silva e João da Silva Iscarpe - Permissionários.

PROCESSO: Prot. nº 1591/2003.

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 039/2003.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 9º BATALHÃO.

OBJETO: Cessão, de forma gratuita, a título de parceria, dentro dos princípios da integração das polícias e no interesse público, de 07 (sete) veículos de propriedade do Município, para utilização pela Cessionária no desenvolvimento da suas atividades legais e delegadas, assim especificados: 1) GM/Corsa 1999, Placa MRH-2209;

2) FIAT/Pálio 1999, Placa MRH-0841; 3) FIAT/Pálio 1999, Placa MRH-0831; 4) FIAT/Pálio 1999, Placa MRH-0711; 5) FIAT/Pálio 2001, Placa MRH-2728; 6) FORD/Fiesta 2000, Placa MRW-5046; e 7) SANTANA 2001, Placa MRH-1939.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2004, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Tem. Cel. PM Marcos Aurélio Capita da Silva - Comandante do 9º Batalhão.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 040/2003.

LOCADORA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET.

OBJETO: Locação do imóvel comercial constituído de quatro níveis além do térreo, com área de 343,20m², situado à Rua Hugo Zago Filho, nº 01, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, identificado como 1º Prédio, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 1686, Livro 2-H, para instalação da SEMSET.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 458.5 - 04.122.0015.2.111 - Segurança Patrimonial Pública - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - 12.01 - SEMSET.

PRAZO: De 01/06/2003 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2003.

SIGNATÁRIOS: José Onofre Lopes - Diretor Presidente da Locadora, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Paulo Cesar Ferreira - Titular da SEMSET.

PROCESSO: Prot. nº 8529/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: GUILHERME DE CAMPOS - KRONUS INTERNET.

OBJETO: Prestação de Serviços Temporários de Assessoria Técnica, para implantação de Sistema informatizado (software) para cadastro e monitoramento de notas fiscais do produtor rural, que possibilite ao Município melhorar sua eficiência fiscal, através de uma ótica real da movimentação financeira na área rural, incluindo treinamento de pessoal.

VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 272.3 - 04.123.0040.2.401 - Supervisão Administrativa e Financeira - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - 08.01 - SEMFA.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da data de ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE, após a data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do

Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA, Guilherme de Campos – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 9457/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação 2003.

DOADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

DONATÁRIO: LAR DOS VELHOS “NINA ARUEIRA”.

OBJETO: Doação de veículo utilitário, marca Kombi, Chassi nº 9BWGB07X43P010687, Placa MRN 8456, Ano 2003, de propriedade do Doador, para o Donatário utilizar no transporte dos idosos da instituição para os hospitais locais, clínicas médicas e postos de saúde, com vistas à: consultas médicas, exames laboratoriais, internações, atendimentos de medicina preventiva e curativa, tratamentos nas áreas de psiquiatria, terapêutica e de psicologia, dentre outras, necessárias à melhoria da sua qualidade de vida e, conseqüentemente, obtenção de maior longevidade.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Anita Rosa Carolino - Presidente da Entidade.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 028/2003.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência do SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONVENIADA: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – USC, mantenedora da FACULDADE SÃO CAMILO - FAFI.

OBJETO: Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos do Corpo Discente dos diversos Cursos oferecidos pela SÃO CAMILO/FAFI/ES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nos diversos órgãos da PMCI.

VALOR: A PMCI concederá a cada aluno recrutado, mensalmente, a título de Bolsa complementar, uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente.

DOTAÇÃO: Dotações Orçamentárias próprias das Unidades Administradas onde for realizado o estágio, consignadas no exercício vigente.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD, Sílvio Ferreira – Secretário Chefe do Gabinete e José Bessa Barros – Diretor da SÃO CAMILO/FAFI/ES.

PROCESSO: Prot. nº 6272/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 029/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONVENIADO: LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Estabelecer normas para o desenvolvimento do Programa de Recuperação da Visão do Idoso carente no Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da prestação de consultas médicas especializadas realizadas pelo LIONS.

VALOR: R\$10,00 (dez reais) por cada consulta realizada, tendo como teto máximo 200 (duzentas) consultas/mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – SEMUS-FMS – Manut. Serv. Hosp. Urgência – 10.302.0002.2.019 – Prestação de Serviços Hospitalares – 3.3.90.39.18.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Nelson Damiano Donato – Presidente do LIONS.

PROCESSO: Prot. nº 6624/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 034/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS - SEMEL.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO - ACEPES.

OBJETO: Transferência de Recursos Financeiros do MUNICÍPIO à ACEPES, visando a contratação de Shows para a comemoração dos festejos da cidade, no mês de junho de 2003.

VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.479-5 – Subvenção à ACEPES – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio aos Eventos Festivos – 3.3.50.43.45 – Transferência de Recursos à ACEPES – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Herval Carari – Presidente da ACEPES.

PROCESSO: Prot. nº 9882/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 035/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS - SEMEL.

CONVENIADO: GRÊMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE - GSA.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao GSA, para custear despesas com a participação da entidade nas competições do Campeonato de Futebol Infante-Juvenil Capixaba 2003 e na XXVIII COPA A GAZETINHA.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.382.2 – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro às Associações Esportivas/Atletas – 3.3.50.43.24 – Subvenção ao Grêmio Santo Agostinho – 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/03/2004.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Walter José de Vargas – Presidente do GSA.

PROCESSO: Prot. nº 6188/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 036/2003.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

CONVENIADO: PROJETO NOSSA CRIANÇA – BASILÉIA.- PNC.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira ao PNC, para manutenção da entidade, no atendimento à crianças da sede e da Localidade de Monte Alegre, incluindo despesas com a construção de sua sede, no exercício de 2003.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.392.9 – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro a Associações Esportivas/Atletas – 3.3.50.43.34 – Subvenção ao Projeto Nossa Criança – 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Abel Sant'Anna Júnior– Presidente do PNC.

PROCESSO: Prot. nº 1313/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 037/2003.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS - SEMEL.

CONVENIADO: FÓRUM POLÍTICO EVANGÉLICO PERMANENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FOPEC.

OBJETO: Transferência de Recursos Financeiros do Município ao FOPEC, visando o custeio logístico no que se refere a despesas com organização, serviços de sonorização e outros necessários à estruturação e adequação do Ginásio do SESI – IBC, inclusive com a contratação de shows, para realização de Evento Gospel no período de 20 a 22 de junho de 2003, como parte dos festejos da cidade.

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.415.1 – Subvenção ao FOPEC – 27.813.0013.1.108 – Realização/Apoio aos Eventos Festivos – 3.3.50.43.47 – Subvenção social ao FOPEC – 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Josué Batista da Silva – Presidente do FOPEC.

PROCESSO: Prot. nº 10256/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio